

Anexo dos Juizados Especiais Cível e Criminal - Foro de Nazaré Paulista.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de Leilão Único de Bem Móvel e para intimação do executado **Benedito Cirilo da Silva**, CPF 107.095.908-14 e demais interessados, expedido nos autos de Cumprimento de sentença (0001074-80.2019.8.26.0695) – Proc. principal: 0001925-56.2018.8.26.0695, em trâmite na Anexo dos Juizados Especiais Cível e Criminal - Foro de Nazaré Paulista, requerida por **José Quirino Filho**, CPF 684.362.628-91. O Dr. Leonardo Manso Vicentin, Juiz de Direito, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue: **DATAS DO LEILÃO - Leilão começa em 03/03/2020, às 11:10hs, e termina em 02/04/2020, às 11:10hs. BEM** – Motocicleta marca Honda, modelo CG150 Fan ESDI, ano de fabricação/modelo 2014/2014, placa FGT-5199. **AVALIAÇÃO - R\$ 7.117,00 (dez/2019)**, que será atualizada até a data do leilão pela Tabela FIPE. Sendo nomeado depositário o Sr. Benedito Cirilo da Silva, CPF 107.095.908-14. **DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 5.342,41 (junho/2019)** que será atualizado até a data do Leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Nazaré Paulista, 20.12.2019.

Anexo dos Juizados Especiais Cível e Criminal - Foro de Nazaré Paulista.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU BENEDITO CIRILO DA SILVA, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito movida por JOSE QUIRINO FILHO em face de BENEDITO CIRILO DA SILVA, PROCESSO Nº 0001074-80.2019.8.26.0695

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Anexo dos Juizados Especiais Cível e Criminal, do Foro de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO MANZO VICENTIN, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, dia 03/03/2020, às 11:10 horas, e com término no dia 02/04/2020, às 11:10 horas, a empresa Publicum, através do portal de leilões online www.Publicumleiloes.Com.br, levará à pregão público o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e avaliado(s) em R\$7.117,00, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer.

DATAS DO LEILÃO - Leilão começa em 03/03/2020, às 11:10hs, e termina em 02/04/2020, às 11:10hs.

2. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou acima de 50% da última avaliação atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). 3. BEM Motocicleta marca Honda, modelo CG150 Fan ESDI, ano de fabricação/modelo 2014/2014, placa FGT-5199 **AVALIAÇÃO** - R\$ 7.117,00 (dez/2019), que será atualizada até a data do leilão pela Tabela FIPE. Ônus: Conforme pesquisa realizada no DETRAN/SP e na Secretaria da Fazenda e Planejamento (19.12.2019), sobre referido veículo, constam débitos, no valor total de R\$ 3.501,20. Sendo nomeado depositário o Sr. Benedito Cirilo da Silva, CPF 107.095.908-14.

4. DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 5.342,41 (junho/2019) que será atualizado até a data do Leilão.

5. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., no prazo de até 24 horas da realização do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

6. COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do leiloeiro Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981: Banco Itaú S/A, agência nº 9639, C/C nº 02473- 7, (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

7. CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, por qualquer razão que seja, especialmente em razão de acordo entre as partes ou o pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro e a comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor pago, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

8. REMIÇÃO (Artigo 826 do CPC/2015): a comissão devida ao leiloeiro equivalente 5% sobre o valor pago, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (REsp 185656-DF, 3ª. T, Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317), devendo o(a) pagador(a) arcar, ainda, com as despesas de publicação de edital e demais assumidas e comprovadas pelo leiloeiro;

9. ACORDO. (Artigo 826 do CPC/2015), por analogia em caso de acordo, o pagador deverá arcar também com o pagamento em favor leiloeiro do equivalente 5% sobre o valor pago (dívida exequenda), a título de remuneração dos serviços executados até o momento da avença, devendo o pagador arcar, ainda, com as despesas de publicação de edital e demais assumidas e comprovadas pelo leiloeiro;

10. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos e/ou taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11. PENALIDADES - (Art. 897 do CPC/2015) Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado os depósitos, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ficando o arrematante sujeito a perda da caução inicial e demais valores pagos em favor do exequente e a perda da comissão em favor do leiloeiro, que poderá cobrá-la nos próprios autos ou em processo distinto, além da imposição de multa nos termos do § 4º do art. 895 do CPC/2015 e a aplicação para o adquirente remisso do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal.

12. OBSERVAÇÃO: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições.

13. INTIMAÇÃO - Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, o(a)(s) executados, respectivo(s) eventual(ais) cônjuge(s) da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) citada(s), além do(s) eventual(ais) atual(ais) ocupante(s) do imóvel não identificados além do(s) eventual(ais) atual(ais) ocupante(s) do imóvel não identificados.

14. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Para participar acesse. www.publicumleiloes.com.br **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Nazaré Paulista, aos 13 de janeiro de 2020.